PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 030/PMA/GAB, DE 01 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO EM: 01 / 03 / 2020

Maria Ivanei de Caldeira Lima
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

Considerando o trágico naufrágio do N/M Anna Karoline III, onde foram ceifadas diversas vidas de Almeirim e outras localidades, ocorrido no dia 29.02.2020, na aproximidade da foz do Rio Jari;

Considerando a comoção social causada por este fatidico evento;

Considerando o envolvimento de servidores de todas as secretarias nos trabalhos de coordenação e apoio junto as equipes de buscas e acolhimento dos sobreviventes realizados nos últimos dias.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Almeirim, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento daqueles passageiros que, lamentavelmente, perderam suas vidas em nossos rios.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de Março de 2020, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis a população nas áreas de Saúde (Hospital Municpal de Almeirm e Hospital Municiapal de Monte Dourado), Saneamento, Abastecimento de Água, Guarda Municipal, Limpeza Pública, Matadouro e Cemitério Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 029/PMA/GAB, de 01 de Março de 2020.

Almeirim (PA), em 01 de Março de 2020.

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA: 75709287253

Digitally signed by ADRIANE TAVARES BENTES SADALA:75709287253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR DNA, CN=07875533001166, CN=ADRIANE TAVARES BENTES SADALA:75709287253
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2020-03-01 12:13:54
Foxit Reader Version: 9.7.1

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim